



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - PPGCI/UFPB

1 PREÂMBULO

1.1 A Comissão de Seleção, composta pelas Professoras Dra. Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque (Presidente), Dra. Izabel França de Lima (Membro), Dra. Alzira Karla Araújo da Silva (Membro) e Dra. Simone Bastos Paiva (Suplente), designada pela Portaria nº 58/2016, de 28/09/2016, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB), no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Mestrado do PPGCI/UFPB para ingresso em 2017, em conformidade com a Resolução nº 79/2013-CONSEPE.

1.2 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL <http://ccsa.ufpb.br/ppgci> na sua Secretaria Executiva - Telefone: (83) 3216-7483.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - Serão oferecidas 34 (**trinta e quatro**) vagas para o ingresso em abril de 2017 no curso de MESTRADO do PPGCI distribuídas da seguinte forma:

11 (onze) vagas para a linha de pesquisa: **Informação Memória, e Sociedade;**

10 (dez) vagas para a linha de pesquisa: **Organização, Acesso e Uso da Informação;**

13 (treze) vagas para a linha de pesquisa: **Ética, Gestão e Políticas de Informação.**

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de mestrado do PPGCI, para 2017, poderão ser efetuadas na coordenação do PPGCI das 8h00 as 12h00 e por via postal (SEDEX). As inscrições devem ser efetuadas ou encaminhadas via Sedex no período de

01/12/2016 a 10/12/2016, para Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa - PB, CEP 58051- 900.

3.2 Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao período de inscrição, conforme estabelecido no **item 3.1 deste edital**.

3.3 Poderão inscrever-se, para o Mestrado, os graduados e concluintes de graduação. Estes últimos deverão comprovar a conclusão do curso de graduação, improrrogavelmente, no ato da matrícula.

3.4 A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no **Anexo 1** deste edital e na página web <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>).
- b) Anteprojeto, conforme estabelecido no **item 4.2.2**, em duas vias, uma impressa e outra em CD/DVD, sem nada que possibilite a identificação do candidato.
- c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão ou que se encontra em vias de conclusão da graduação. As declarações serão válidas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula deverá ser substituída pelo Certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso da Graduação.
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Comprovante de proficiência em língua inglesa realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:
 - Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido por universidades públicas federais ou estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
 - Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação Comprehension igual ou superior a 47 (70% de acertos), poderão ser aceitas declarações do Programa Inglês sem Fronteiras que comprovem o resultado solicitado.
 - Caso o candidato não tenha a proficiência no ato da inscrição, obrigatoriamente será submetido à prova de língua inglesa, de caráter **eliminatório**, que será aplicada no processo seletivo e o candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete).
- f) Currículo Lattes, em versão impressa, disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br> com produção referente aos últimos cinco anos, devidamente comprovado.
- g) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- h) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme formulário fornecido pelo PPGCI (**Anexo 2**);
- i) Uma foto recente, tamanho 3x4, colorida;
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU), contendo os seguintes dados: **UG 153065; GESTÃO 15231; CÓDIGO DE RECOLHIMENTO 28832-2; NÚMERO DE REFERÊNCIA 00001400247** (Banco do Brasil), disponível na página eletrônica: <http://www.prpg.ufpb.br/portal/>
- k) Em cumprimento à Lei nº 12.799/2013, o candidato será isento do pagamento das taxas referidas no item anterior que comprovar cumulativamente:
 - Renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
 - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.5 Os candidatos que são servidores da UFPB estão isentos de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de pós-graduação, segundo a Resolução nº 05/2007 do Conselho Curador da UFPB.

3.6 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

3.7 A inscrição somente será permitida em uma única Linha de Pesquisa.

3.8 O candidato é responsável pela entrega de toda documentação e veracidade das informações prestadas.

3.9 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.

3.10 A admissão dos candidatos selecionados será efetivada pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, não sendo permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB.

3.11 Os candidatos inscritos no processo seletivo que se encontram em fase de conclusão do Curso de Graduação, e forem selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula. Caso contrário, o candidato estará impossibilitado de efetuar-la, obedecendo a lista de classificação final da mesma Linha de Pesquisa.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no Cronograma deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto de cinco (5) etapas, na seguinte ordem:

a) Prova de língua inglesa: A prova com duração de quatro horas será realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), de caráter **eliminatório**, com nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. **Esta etapa da seleção aplicar-se-á exclusivamente ao candidato que não apresentar a comprovação de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição.**

b) Prova Escrita: A prova com duração de quatro horas será realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). A prova escrita deverá ser redigida pelo próprio candidato, salvo em caso de o candidato haver solicitado condição especial, em função de deficiência que o impossibilite de escrever. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo candidato, exceto aqueles destinados à realização da prova. Esta prova é **eliminatória**, com nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 5** deste Edital.

c) Análise do Anteprojeto: O anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo a capa e as referências. Deve ser apresentado em formato A4, com recuo na primeira linha do parágrafo e sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 3cm, inferior 2 cm. A redação do anteprojeto deve ter características desejáveis a um trabalho acadêmico, tais como: objetividade, coerência, clareza, precisão, gramática conforme a língua portuguesa e a construção do texto deve atender a normalização vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Esta fase é **eliminatória**, com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima, para aprovação. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 5 deste Edital. O anteprojeto deve conter os seguintes elementos:

- Capa (Não deve conter identificação com nome do candidato. Será atribuída uma identificação alfanumérica pela secretaria do PPGCI no momento da Inscrição. Deve conter o Título do Projeto, Linha de Pesquisa, Cidade e Ano);

- Contextualização do tema;
- Problematização;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Fundamentação teórica;
- Cronograma;
- Referências.

d) Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Apresentação e defesa do conteúdo proposto no anteprojeto serão realizadas no local divulgado neste Edital. É permitida a presença de público, com exceção dos demais candidatos à seleção do PPGCI. Na apresentação e defesa do projeto a Comissão de Seleção fará arguição ao candidato. Esta etapa será gravada e filmada, sendo **eliminatória**, com a nota variando zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no **item 5** deste Edital.

e) Exame do currículo: A análise e pontuação da produção do candidato serão realizadas a partir do Curriculum Lattes devidamente comprovado, conforme Tabela de Pontuação (**Anexo 3**). Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta etapa é **classificatória**.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, desde que o candidato não tenha sido eliminado do processo.

5.1.1 Prova de língua inglesa: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A proficiência será composta de uma prova de Língua Inglesa, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta ao dicionário impresso, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos de comunicação. A prova de proficiência constará da resolução de questões referentes à leitura e à interpretação de texto.

5.1.2 Prova Escrita: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A prova constará de dissertação sobre um tema ou de questões, ambos referentes à bibliografia sugerida (**Anexo 4**). O tema ou as questões serão sorteados minutos antes do início da prova. A dissertação, assim como as respostas das questões, não devem ultrapassar 3 (três) laudas, em papel fornecido pela comissão de seleção devidamente carimbado. Além do conhecimento do candidato quanto ao tema da prova também serão avaliados aspectos relativos à clareza das ideias, articulação do texto, fluência da redação e correção ortográfica.

5.1.3 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: pertinência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do PPGCI à qual concorre o candidato; estrutura de apresentação; contextualização do problema; coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema, objetivo, justificativa, fundamentação teórica e metodologia do projeto; correção e clareza de linguagem; exequibilidade do projeto no prazo de 24 meses; atualidade e relevância das referências.

5.1.4 Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O candidato

deverá apresentar o anteprojeto de pesquisa em 20 minutos. Serão avaliados: domínio conceitual do tema do projeto; consistência e coerência na argumentação; pertinência do projeto com a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa escolhida; organização do discurso na exposição e na defesa de questionamentos sobre o problema, correção e clareza de linguagem.

5.1.5 Exame do currículo: A avaliação do currículo do candidato será realizada com base na Tabela de Pontuação (**Anexo 3**) e na produção devidamente comprovada no currículo. Ao candidato será atribuída nota entre zero (0,0) a dez (10,0), considerando-se que aquele que obtiver maior pontuação terá nota dez (10,0) e os demais candidatos terão notas proporcionais à pontuação obtida. Esta etapa é **classificatória**.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas eliminatórias (exceto a prova de proficiência, quando for o caso), sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Prova Escrita: Peso 04 (quatro);
- Anteprojeto: Peso 03 (três);
- Apresentação e Defesa do Anteprojeto: Peso 03 (três);

6.2 A classificação final será estabelecida pela média ponderada entre as notas obtidas pelo candidato nas provas do processo seletivo com o exame de título;

6.3 Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado, outro candidato aprovado da mesma Linha de Pesquisa poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis em cada Linha;

6.4 Em nenhuma situação será permitida a mudança de Linha de Pesquisa, mesmo em função de disponibilidade de vagas.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita, maior nota no Anteprojeto, maior nota da Apresentação e Defesa do Anteprojeto e maior nota do Currículo.

7 DA OFERTA DE ORIENTAÇÃO

7.1 A sugestão de orientação será realizada com base nas Linhas de Pesquisas e na disponibilidade dos docentes destas linhas.

7.2 A efetivação da orientação será concretizada pelo docente/orientador após avaliar a adequação da proposta do candidato à sua atuação na Linha de Pesquisa.

7.3 O PPGCI não se obriga ao preenchimento do número total de vagas por linha de pesquisa.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação e etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constituem o Calendário da Seleção.

Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo de Mestrado PPGCI/UFPB 2016/2017

FASE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	01/12/2016 a 10/12/2016	08h00 as 12h00	Na coordenação do PPGCI ou Via SEDEX
Deferimento das Inscrições	16/12/2016	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na <i>web</i> .
Prova de língua estrangeira	18/01/2017	09h00 as 13h00	Auditório Azul do CCSA
Resultado da Prova de língua estrangeira	20/01/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Prova Escrita	23/01/2017	09h00 as 13h00	Auditório Azul do CCSA
Resultado da Prova Escrita	25/01/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Análise do Anteprojeto	26/01/2017 a 30/01/2017	09h00 as 13h00	-
Resultado da análise do Anteprojeto	30/01/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Apresentação e defesa dos anteprojetos	01/02 e 03/02/2017	09h00 as 12h00 14h00 as 18h00	Sala da Pós-Graduação PPGCI/CCSA
Resultado da apresentação e defesa dos anteprojetos	03/02/2017	A partir das 18h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Exame do Currículo	06/02/2017 a 10/02/2017	-	-
Divulgação do Resultado Final	10/02/2017	A partir das 17h00	Mural do PPGCI e na Página do Programa na WEB.
Matrícula	Abril de 2017	08h00 as 12h00	Coordenação do PPGCI

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Todos os resultados serão divulgados no quadro mural de avisos da secretaria do PPGCI/UFPB e na página do programa, no endereço <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>.

9.2 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

10 DOS RECURSOS

10.1 Conforme art. 5º da Constituição Federal, o Edital poderá sofrer impugnação até 48 horas contadas a partir de sua publicização.

10.2 Só caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado final.

10.3 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção ou à Coordenação do PPGCI, no endereço indicado no **item 3.1** deste edital, de acordo com os prazos previstos neste edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Registrar qualquer tipo de identificação em sua prova escrita e em seu anteprojeto impresso ou em CD/DVD.
- e) Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria do Programa por um período de até três meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será reciclada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa de acordo com a Resolução nº 79/2013 - CONSEPE, conforme as suas competências.

11.4 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro mural de avisos da Secretaria do PPGCI e na sua página eletrônica <http://ccsa.ufpb.br/ppgci>.

11.5 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de documento oficial de identidade com fotografia.

11.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 01 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Profa. Dra. Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Izabel França de Lima

Profa. Dra. Alzira Karla Araújo da Silva

Profa. Dra. Simone Bastos Paiva

Comissão de Seleção de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI)
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO MESTRADO - PPGCI/UFPB 2016/2017

Nome:		
Filiação:		Estado Civil:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:	UF:	Nascimento:
Onde trabalha:		
Telefones:	Residencial:	E-mail:
	Trabalho:	
Graduação:	Área:	
	Data Conclusão:	
Título/Anteprojeto:		
Linha de Pesquisa:		
Necessidades especiais: () Sim () Não Indicar as condições necessárias para sua participação:		
Assinatura do candidato:		Data: / /2016

Documentos Conferidos pela Coordenação:	Formulário de inscrição preenchido e assinado	
	Anteprojeto impresso sem identificação do candidato	
	Anteprojeto em CD/DVD, sem identificação do candidato	
	Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão ou que se encontra em vias de conclusão da graduação	
	Histórico Escolar do Curso de Graduação	
	Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa	
	Currículo Lattes, em versão impressa devidamente comprovado	
	Cópia autenticada da Identidade	
	Cópia autenticada do CPF	
	Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovantes da última votação	
	Cópia autenticada do Certificado de Reservista (quando for o caso)	
	Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo	
	Uma foto recente, tamanho 3x4, colorida	
	Comprovante original do recolhimento da (GRU)	
Comprovante de renda familiar		
Comprovante de estudos completos em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada		

Visto e Data de Conferência:

Data / /2016.

ANEXO 2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, de nacionalidade _____,
natural de _____, RG nº _____, emitido por
_____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas
estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
(PPGCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba
(UFPB), publicados no Edital de Seleção nº 02/2016 e na Resolução 79/2013 do CONSEPE. Declaro
ainda que me coloco em dedicação exclusiva, mesmo tendo vínculo empregatício, submetendo-me aos
horários de atividades acadêmicas que o Programa estabelecer.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ATIVIDADE	NÍVEL	CURSOS	PONTOS	
Titulação	Mestrado (um curso)	Ciência da Informação e/ou Biblioteconomia	9,0	
		Outras Áreas	8,0	
	Graduação (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	5,0	
		Outros Cursos	4,0	
	Especialização - Carga-Horária 360 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação.	5,0	
		Outros Cursos	4,0	
	Aperfeiçoamento - Carga-horária 180 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outras Áreas	1,5	
	Extensão - Carga-horária 30 horas (um curso).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outras Áreas	1,5	
	Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	Ensino em instituição de nível superior (por ano, máximo três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação.	4,0
			Outros Cursos	3,0
Monitoria (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	2,0	
		Outros Cursos	1,5	
Pesquisa (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	4,0	
		Outras Áreas	3,0	
Extensão (por semestre, máximo três)		Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia.	3,0	
		Outras Áreas	2,0	
Produção Científica		Publicação de Livro (últimos 5 anos)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	10,0
			Outras Áreas	9,0

Publicação de Capítulo de Livro (últimos 5 anos)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	8,0
	Outras Áreas	7,0
Relatório de Pesquisa individual ou em colaboração	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	3,0
	Outras Áreas	2,0
Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	5,0
	Outras Áreas	4,0
Artigo técnico-científico em periódico Qualis B (máximo seis)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	4,0
	Outras Áreas	3,0
Apresentação de trabalho em eventos, individual ou em colaboração (máximo três)	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	2,0
	Outras Áreas	1,0
Conferências e similares, proferidas em eventos científicos (máximo de três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	3,0
	Outras Áreas	2,0
Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (máximo de três).	Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Informação	4,0
	Outras Áreas	3,0

ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA

- CAPURRO, R.; HJÖRLAND, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciências da Informação**, v. 12, n. 1, p. 148-207, 2007. Disponível em: < <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>>. Acesso em: 20 set. 2016.
- LIBERATORE, G.; HERRERO-SOLANA, V. Caracterización tematica de la investigación em ciencia de la información en Brasil en el periodo 2000-2009. **Transinformação**, Campinas, v.25, n.3, 225-235, set./dez., 2013. Disponível em:< <http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/transinfo/article/view/2078/1773>> Acesso em: 30 set. 2016.
- PINHEIRO, L.V. R. Fronteiras e horizontes da pesquisa em ciência da informação no Brasil. In: ALBAGLI, S.(org.) **Fronteiras da Ciência da Informação**. Brasília: IBICT, 2013. p. 3-33. Disponível em: < <http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/1020/11/Fronteiras%20da%20Ciência%20da%20Informação.pdf> >. Acesso em: 27 set. 2016.
- RAYWARD, W. B. The origins of Information Science and the International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). **Journal of the American Society for Information Science**, New York, v. 48, n. 4, p. 289-300, apr. 1997. Disponível em: <<http://people.lis.illinois.edu/~wrayward/OriginsofInfoScience.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2016
- ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.19-42, mar., 2011. Disponível em: < http://www.brapci.ufpr.br/brapci/_repositorio/2011/04/pdf_0d9e45daa9_0015643.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2016.
- SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun., 1996. Disponível em: < <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>>. Acesso em: 28 set. 2016.
- SILVA, J. L. C.; FREIRE, G. H. A. Um olhar sobre a origem da ciência da informação: indícios embrionários para sua caracterização identitária. **Encontros Bibli**, v. 17, n. 33, p. 1-29, 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/viewFile/1518-2924.2012v17n33p1/21708>>. Acesso em: 28 set. 2016.
- SOUZA, E. D. A institucionalização da Ciência da Informação no Brasil: elementos disciplinadores do campo científico. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.22, p. 49-64, Número Especial, 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/viewFile/13297/8568>>. Acesso em: 28 set. 2016.